



**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - COPEVID**

Coordenador: Sara Gama - MPBA

Vice-Coordenadora: Cristiane Esteves - MPES

Secretario: Davi Camara - MPAM

**ENUNCIADO 05/2025- em conjunto com a COPEIJ – Alienação parental
em casos de violência doméstica contra a mulher**

O Ministério Público deve analisar, com cautela e diligência, teses de alienação parental em processos e procedimentos em que haja indícios ou alegações de violência doméstica, familiar, sexual ou institucional praticada contra mulheres, crianças e adolescentes, reconhecendo a possibilidade de tal argumento ser instrumentalizado para deslegitimar a palavra das vítimas, perpetuar a violência e obstar a efetividade das medidas protetivas.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

SARA GAMA

Coordenadora da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher em
Situação de Violência - COPEVID